

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 69, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água e de esgoto para implementação da tarifa social e preços públicos, a serem aplicados no Município de Pitangueiras - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO (CR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO as premissas constantes na Lei nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa com o Cisar para atividades regulatórias pelo Orcispar; que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Pitangueiras-PR, em conformidade com a Resolução Cisar nº 38, de 2022, solicitou a revisão dos valores das tarifas de água esgoto e preços públicos, a serem praticados no Município;

CONSIDERANDO que o Conselho de Regulação do Orcispar, através do processo de revisão protocolo nº 083/2026 e Parecer Técnico nº 40/2026, manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 24 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao município de Pitangueiras- PR, no percentual de 17,54 (dezessete inteiros e cinquenta e quatro centésimo) incidente sobre as tarifas de água e esgoto e dos preços públicos, conforme as tabelas no anexo único observando-se o disposto no art. 39, *caput*, da Lei nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º A não aplicação da Resolução dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação de multa ao regulado, conforme previsto no item 1.117 da Resolução Cisar nº 08, de 2024, que dispõe sobre a execução do percentual de reajuste/revisão aprovado para o município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 24 de setembro de 2026.

THIAGO BERTELI

MARIN:06066257986

Assinado de forma digital por
THIAGO BERTELI

MARIN:06066257986

Dados: 2026.09.30 10:21:36 -03'00'

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação do Orcispar

Anexo Único

Quadro 01: TARIFAS ÁGUA E ESGOTO

TARIFA RESIDENCIAL R\$/M3			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	39,73	-
De 11 até 30	m³	2,64	-
De 31 até 50	m³	3,82	-
Acima de 51	m³	5,88	-
TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL R\$/M3			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	19,86	-
De 11 até 15	m³	1,32	-
De 15 até 30	m³	2,64	-
De 31 até 50	m³	3,82	-
Acima de 51	m³	5,88	-
TARIFA COMERCIAL/PÚBLICA R\$/M3			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	70,47	-
De 11 até 30	m³	1,76	-
De 31 até 50	m³	2,94	-
Acima de 51	m³	4,11	-
TARIFA AGROINDUSTRIA R\$/M3			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	39,73	-
De 11 até 200	m³	0,88	-
De 201 até 300	m³	0,82	-
De 301 até 400	m³	0,71	-
De 401 até 500	m³	0,59	-
De 501 até 1000	m³	0,47	-
Acima de 1001	m³	0,2	-

Quadro 02: Outros valores

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS SERVIÇOS	
Restabelecimento do fornecimento de água – religação no registro ou com junta cega (lacre) e/ou no ramal	R\$ 43,96
Restabelecimento do fornecimento de água – religação no passeio, no registro ou com junta cega (lacre), inclusive com mão de obra e reparos	R\$ 105,67
Taxa de expediente – emissão de 2ª via de fatura de água e esgoto e/ou emissão de extrato de conta, mediante solicitação do usuário	R\$ 1,76
Serviços de ligações novas e provisórias – serviços de ligação, inclusive hidrômetros, materiais e mão de obra	R\$ 293,40
Tarifa mínima de 50 m³/mensal para ligações provisórias – tarifa comercial mensal, para pagamento antecipado	R\$ 235,08
Vistoria de consumo – solicitação do usuário	R\$ 32,91
Elevação de cavalete – em mesma unidade usuária	R\$ 64,65
MULTA POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO	
Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto	R\$ 235,08
Ligações clandestinas	R\$ 470,16
Violação ou retirada de hidrômetros	R\$ 176,31
Interconexão da instalação predial com canalização de água não procedente	R\$ 470,16
Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia	R\$ 176,31
Ligação de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal predial	R\$ 176,31
Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio	R\$ 176,31
Lançamento de despejos na rede coletora de esgoto que exijam tratamento prévio, sem atendimento à normativa do regulamento	R\$ 176,31
Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamento ou conjunto de edificações, sem prévia autorização da Autarquia	R\$ 176,31
Qualquer impedimento ao hidrômetro para realização de leitura	R\$ 29,39
Intervenção nos ramais ou coletores prediais	R\$ 58,77
Religação por conta própria	R\$ 88,16
Execução de instalações de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjunto de edificações sem autorização da Autarquia	R\$ 152,80
Inobservância das normas e/ou instalações da Autarquia na execução de obras e serviços de água e esgoto	R\$ 235,08
MATERIAIS HIDRÁULICOS	
Registro ½" (meia polegada)	R\$ 29,39
Registro ¾" (três quartos de polegada)	R\$ 41,14
Hidrômetro ½" e ¾"	R\$ 164,56
Luvas R/R ½" e ¾"	R\$ 17,63
Joelho L/R ½" e ¾"	R\$ 17,63
Joelho R/R ½" e ¾"	R\$ 17,63
Tubos ½" e ¾"	R\$ 17,63
Luvas soldável ½" e ¾"	R\$ 17,63



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

 (44) 3123-2830

 orcispar.pr.gov.br

 Sede Administrativa - Av. Colombo, nº 6460 Zona 07 - Maringá/PR